



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida no [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **CRISTIAN RODRIGO DEDAVID**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.093613/2015-15** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2016 de 05/07/2018 até 05/07/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 21/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 22.273,38 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 267.280,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 093348
PI: 020004160GD
PTRES: 33.90.40
SB: 07

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2018NE800056.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

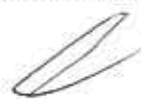
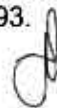
CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

- 8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília-DF, 28 de Junho de 2018.

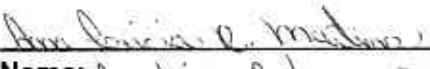


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



CRISTIAN RODRIGO DEDAVID
First Decision Tecnologias Inovadoras e
Informática Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Lucia Rodrigues Martins
CPF: [REDACTED]



Nome:
CPF: [REDACTED]
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Departamento - DERSQ

1920/11/11

1920/11/11

1920/11/11

1920/11/11

1920/11/11

1920/11/11

1920/11/11

EM BRANCO

1920/11/11

1920/11/11

1920/11/11

de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO BELTRAME, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 308.910.510-15, pelo Concedente, PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia - CPF nº 278.886.905-30, pela Conveniente e PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA, Representante do Estado da Bahia - CPF nº 278.886.905-30, pelo Interviente.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado (a): DENISE MAFRA GONÇALVES.
Contrato nº 107/2013.
Processo nº 71000.088823/2013-20.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).
Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019.
Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratado (a): LUCIANA BARRETO VAN TOL.
Contrato nº 106/2013.
Processo nº 71000.088819/2013-61.
Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e Medida Provisória nº 829, de 03 de maio de 2018.
Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.
Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.
Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência: 16/08/2018 a 15/08/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2016.
Nº Processo: 71000093613201515.
PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS - ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO] Contratado : FIRST DECISION TECNOLOGIAS -INOVADORAS E INFORMATICA LTD. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 05/07/2018 a 05/07/2019. Valor Total: R\$267.280,60. Fonte: 151000000 - 2018NE800056. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 550005-00001-2018NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 550025

Nº Processo: 71000063053201736 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada em serviços de reforma e revitalização de móveis (poltronas de auditório) revestidos em Courvin, base em fibra de vidro, com fornecimento de todo o material necessário para a reforma e serviços, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, troca geral de espumas, remodelagem, pintura da base em fibra de vidro, reparos necessários na base e remontagem, sendo: 176 poltronas do auditório localizado no subsolo do Edifício do Bloco A localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San Quadra 3, Lote A, Ed. Dnit, Sala 23.25 Asa Norte - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/550025-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 28/06/2018) 550025-00001-2018NE000001

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 4/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 71000063053201736. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada em

serviços de reforma e revitalização de móveis (poltronas de auditório) revestidos em Courvin, base em fibra de vidro, com fornecimento de todo o material necessário para a reforma e serviços, incluindo desmontagem, transporte, troca geral de revestimento, troca geral de espumas, remodelagem, pintura da base em fibra de vidro, reparos necessários na base e remontagem, sendo: 176 poltronas do auditório localizado no subsolo do Edifício do Bloco A, localizado na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA
Coordenadora-geral de Licitações e Contratos

(SIDECA - 28/06/2018) 550025-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA REGIONAL EM RECIFE

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JUNHO DE 2018 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela senhora Corregedora Regional Recife, por meio da Portaria/INSS/CORREC nº 252, de 11.06.2018, publicada no BSL/INSS/PE nº 107, de mesma data, de acordo com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e artigos 161, § 1º e 163 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União - Lei 8.112/90, NOTIFICAR PREVIAMENTE, através do presente edital, a ex-servidora MARIA LUZILENE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1781295, por estar em lugar incerto e não sabido, haja vista que por várias vezes consecutivas, membros desta Comissão Processante, esteve nos endereços constantes nos autos, no entanto, Vossa Senhoria não foi localizada e nem a vizinhança sabia informar onde se encontra. Assim sendo, NOTIFICAR PREVIAMENTE Vossa Senhoria, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como, pelos artigos 143, 153 e 156, todos da Lei nº 8.112/90, podendo, ainda, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, bem como participar de todos os atos a serem desenvolvidos. Informo que a Comissão se encontra instalada na sede da Gerência Executiva Imperatriz/MA, na sala do Serviço de Benefícios, 1º andar, situada na Rua Símplicio Moreira, nº 1026, Centro, Imperatriz/MA, CEP nº 65.901-490, fone: (99) 2101-9808, funcionando no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DENISE ALMEIDA BEZERRA RIBEIRO

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Chapecó. Recurso: 1396045705 Luzia Padilha Batista; 6069264421 Maria Lenir Martins; 1367435096 Maria Domingos dos Santos; 7009962031 Neide Maria Petenon; 5065069278 Orivaldo Brizola; 5448365295 Quintilhano Pires; 1352269144 Rosalina Nekes de Lara; 7002867149 Salustiano Silvano de Mello; 5510505946 Waldemar Glienke; 7004953891 Antonio Antunes Musulin; 7003314313 Ervin Bohling; 1190310136 Eva Fermينو; 1374532077 Gumercindo Nêkel dos Santos; 1183132643 Jurema dos Santos; 1381417423 Joao Valmir Mafalda; 5508347956 Juvenito Alves Ferreira; 7008418761 Joao de Oliveira; 1225724519 Luiz Ribeiro Antunes; 5176292013 Leonora Rodrigues dos Santos; 6010922996 Marino Rohrig; 5530415446 Maria Izabela Ribeiro; 5525293524 Neri Dido Dornelles; 1186747282 Orfilio Miguel da Fonseca; 1081855875 Pedro Quevedo; 5508500444 Rosa Rodrigues dos Santos; 5374432008 Sediclei Romeo Moraes; 5154191044 Ulmiro Flesch; 5496238605 Valdemar Soares de Almeida; 5499125925 Alberto Chaczk; 5516061357 Delmarina de Oliveira Silva; 5353513475 Eva de Jesus Pereira; 1413540551 Francisco Melgarejo; 1343907613 Jorge Carlos Lohmann Neto; 5515223213 Jose dos Santos; 1329931430 Joao Maria Macena; 5545431779 Jose Gorgens; 1302102882 Leonora Ferreira; 6003100889 Laurentina de Ramos; 1365396638 Maria Dorvina dos Santos Antunes; 1361705970 Maria Aniversina Antunes; 1281824043 Nair Antunes; 5538925966 Nolar Rontani; 1343908784 Oclida Leites; 5346146578 Ordalina Rodrigues; 1171570403 Roza Alves Pinheiro; 5507252439 Tomas Rodrigues; 1381419450 Valdomiro Felix; 1333783601 Antonio Noronha Pedroso; 5394229925 Celencino Goncalves dos Santos; 5521133921 Ema Waszkiewicz; 1278831174 Elena Ramos dos Reis Ferreira; 6089553798 Irma Cezira Malacarne; 5477303219 Jurandir Lemes da Silva; 5428686738 Julita Sievers; 7006193231 Joao Raube;

1158198296 Laurentina Pereira da Rosa; 5368116353 Leandrina Maciel; 1365938015 Maria Luiza dos Santos Almeida; 1235264766 Maria Sebastiana de Mendes; 5469514354 Nestor da Silva; 1394610286 Oralina Neves de Lara; 5521384223 Romualdo Alfredo Francois; 1243574817 Silvano Felix da Cunha; 1290261730 Selesina dos Santos; 5203190409 Valdemar Correia da Silva; 7005687990 Vilson Coral da Silva; 1195224190 Ana Eva da Silva; 5214322620 Alguinora Castiglioni; 1410256666 Euclides Borba da Silva; 5513088556 Erondina Pinto da Silva; 1367439962 Honorina de Quevedo Soares Fragoso; 5471389928 Jurema Tormes; 5346401829 Jandira de Souza Antunes; 1227280766 Joao Maria Ferreira de Souza; 5309613370 Leontina da Silva Lesczynski; 5524891045 Leonilda Caetano da Rosa; Cobrança: 6142847851 Claudenir Antunes de Paula; 1652379212 Iracema Maria Perin Zanon; GEX Cuiabá. Recurso: 5417614978 Jose Alves dos Santos Filho; 1106552811 Geova Cesar Vieira Chagas; GEX Fortaleza. Defesa: 7016450415 Damares de Castro Fonteles; 5326280503 Maria de Lourdes da Silva; Recurso: 7030877340 Maria de Fatima Santos de Lima; Cobrança: 7005219660 Valderina Alves Brasil; GEX Goiânia. Recurso: 1764206689 Sebastiao Divino Pereira Duarte; GEX Ijuí. Defesa: 5192016572 Natalino dos Santos; 5197990631 Vanda da Costa; 5192018559 Adelina da Silva Santos; 5204367388 Daniel Fontoura Soares; 5186130750 Frida Busz Weber; 1356218277 Maria Edi Tormes de Lima; 1356215065 Helma Kloss; 5179565223 Waldemar Selfrid Nass; 1140109275 Guinarte Boite de Maraes; 5168284171 Elmo Diederich; GEX Juazeiro do Norte. Defesa: 0903572753 CPF 84706368391 Maria Das Dores Gomes da Hora; Recurso: 0952602148 CPF 27364902821 Francisco Cicero Camilo; 1220574527 CPF 70874042372 Maria Irene Ferreira do Nascimento; 0903556510 CPF 87360861349 Cicero Caitano de Lima; 0927743779 CPF 04297057352 Maria da Penha Avelino de Lima; GEX Maceió. Convocação: 1087581580 Santino Rodrigues Feitosa; 0470204133 Maria Gomes da Silva; 1678809451 Aderval Antonio da Rocha; Defesa: 5213754399 CPF 07632327428 Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Defesa R\$ 7.975,20; 1649521070 CPF 07871976451 Antonia Marinho da Silva - Defesa da Cobrança Administrativa - Valor Devido R\$ 10.172,74; 1649523375 CPF 08995646403 Maria Quiteria da Conceicao - Defesa da Cobrança - Valor Devido R\$ 7.783,60; 1523816136 CPF 02247815456 Maria Ines Feliciano da Silva Defesa da Cobrança Valor R\$ 60.222,44; 1649524053 CPF 88881253453 Maria da Conceicao - Defesa da Cobrança - Valor Devido R\$ 11.443,21; Recurso: 0564954730 CPF 67721150400 Pedro Alves dos Santos Recurso Valor R\$ 3.181,00; 1022073394 Adriana Justino dos Santos; 1488326549 CPF 67721150400 Pedro Alves dos Santos Recurso Valor R\$ 3.241,98; Cobrança: 1693245300 CPF 02697501509 Francieleides Felix dos Santos Cobrança Valor R\$ 78.246,73; GEX Marabá. Defesa: 0290621895 Raimunda Nonata da Costa Lima; 7027734746 Raimunda Rodrigues da Conceicao; 1717380953 Raimunda Nonata da Costa Lima; Recurso: 7025818640 Zile Amorim Paiva; 0546302700 Tomaz Aquino de Castro; 1221613925 Ilza Maria de Jesus Santana; 6132538260 Antonio Pereira da Silva; GEX Montes Claros. Convocação: 5366144635 Josefa Correia; GEX Passo Fundo. Cobrança: 0599026359 CPF 49489569020 Adelar Jose de Lima; 5418030392 Rogerio Guardal Bem; 0411896890 CPF 61339490072 Geni Rodrigues Alcantara; GEX Petrolina. Recurso: 5463939256 Josefa Lima Silva; Cobrança: 5368551068 Klecio de Sa Nascimento; 1080568236 Maria Raimunda de Macedo; GEX Rio de Janeiro Norte. Cobrança: 5338450794 Cesar Sampaio de Castro; 5340915006 Maria Teresa Milliole; 5338457519 Alfredo Maranhão; 5340072971 Lindom Alves Aroldo; 5338454447 Sergio Veloso Cadeira; 5340622041 Celina da Silva Pontes; 5340079372 Aquiles Borges Lima; 5338451588 Severino Jose dos Santos; 5346229783 Rosangela Pereira da Silva; 5337959774 Alzira Rosa de Oliveira Silva; 5345601751 Carlos Antonio Seabra; 5337743151 Leandro Kekel Silva; 5338647750 Carlos Eduardo Tavares; 5337751901 Marcio Carvalho Bicudo; 5346853657 Joana Vieira Barreto; 5338416162 Robson de Jesus; 5338451227 Aldo Teixeira Soares; 5338400975 Sergio Pereira da Silva; 5338517686 Cosme Ferreira da Silva; 5338455559 Natanael Rodrigues de Sa; 5340912457 Jair Palhares; 5339264935 Carivaldo Francisco Soledade Filho; 5333010192 Joao Pedro Flaviano; 5346227063 Aline Mira Domingos; 5338610996 Mariovaldo da Cunha Machado; 5340076721 Garcia Ferreira Olaia; 5337965987 Alberto Souza Negreiros; 5337490105 Nanci Azevedo Rocha; 5337697451 Fatima Alves Nobre; 5338400215 Paulo Allomp; 5337854905 Wilson Catapani Fonseca; 5339858720 Kleber Monteiro Dias; 5338516523 Cosme Marcos Tenente; 5337853836 Flavio Rodrigues Pires; 5337739243 Altina Aprigio Rodrigues de Almeida; 5339380056 Arnaldo da Cunha Solimao; 5338416677 Irande Soares; 5346650764 Fatima Roque Brunet; 5346854491 Jurema Sampaio Silva; 5338452720 Jonas Gomes Galdino; 5346417628 Marilda Brito da Cruz; 5337710431 Cleide Portiro Castro; 5337477524 Jilsandro Martines Peluzo; 5337686131 Orcilia Mendanha Pinto; 5338453335 Wilson Cardoso Figueredo; 5340079801 Paulo Teco Moises Junior; 5337862339 Benedito Jose dos Santos; 5339859831 Ramon Andrade Nunes; 5340075440 Severino Mota Dimas; 5338454781 Thomas Leal Correia; 5202060684 Jorge de Oliveira Braga; 5339861879 Nilson Coelho Amorin; 5346655448 Kleber Jose Fonseca; 5338450034 Lauro Pereira Santos; 5338453750 Diego Barbosa Mendes; 5355453526 Neide Leite Lamoglio; 5346450609 Celso da Silva Pereira; 5188621319 Geneci Tavares Machado;

MOISÉS OLIVEIRA MOREIRA

Diretor
Substituto